



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 31 de julho de 2003

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, fundamentada no art.24, inciso VIII da Lei 8.666/93, para contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A - RADIOBRÁS, objetivando a prestação de serviços de publicidade legal, no valor anual estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), perfazendo o montante de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para prorrogação até sessenta meses, na forma da Lei 8.666/93, sendo estimado para o presente exercício, agosto a dezembro, o valor de R\$ 10.416,67 (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).P.50.824/03.3

Ministro VANTUIL ABDALA

(Of. El. nº sec)